



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 170/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 726605**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino**. Aos 17 dias de setembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 27 de agosto de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 31 de agosto de 2018. LOTE 01 – NAYR CONFECÇÕES LTDA**, no valor total do lote de R\$10.636.500,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 31 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2369859, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2369892, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, situado na Rua Marquês de Olinda nº 1.920, Glória, Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 01 de outubro de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. LOTE 02 – SONAR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI**, no valor unitário por lote de R\$1.718.998,34. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 31 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2369144, elencada no item 6, do instrumento convocatório, constatou-se que, o número registrado para os itens, trata-se dos números "01 a 45", entretanto, a empresa foi arrematante dos itens números "43 a 87" do LOTE 02. Considerando que, a descrição do produto corresponde exatamente à descrição dos itens "43 a 87" do edital, bem como as demais informações constantes para os itens. Considerando o disposto no subitem 10.13 do edital: *"No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação."* Desta forma, decide-se pela aceitação da proposta. Diante do exposto, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2191677), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, situado na Rua Marquês de Olinda nº 1.920, Glória, Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 01 de outubro de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. Caso seja declarada vencedora, fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, nova proposta de preços para correção do número dos itens, sob pena de desclassificação. LOTE 03 – MINI-FERAS - CONFECÇÕES EIRELI - EPP**, no valor total do lote de R\$3.539.200,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 29 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2346312, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2346320, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa

foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, situado na Rua Marquês de Olinda nº 1.920, Glória, Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 01 de outubro de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referentes aos lotes : 01, 02 e 03 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2018, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2018, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2396173** e o código CRC **14B83626**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.061942-9

2396173v6

2396173v6